

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DO TOCANTINS**

**Por prevenção: 2ª Relatoria**

**Processo nº312/2018 –Recurso Ordinário**


**Recorrente: WESLEY DA SILVA LIMA**

**WESLEY DA SILVA LIMA**, já qualificado nos autos em referência, vem por meio de seu advogado, diante da intimação referida, requerer a juntada de substabelecimento, bem como ratificar as razões recursais em referência.

Requer ainda que todas as intimações sejam feitas ao advogado ora subscritor, sob pena de nulidade, em atenção às disposições das normas processuais, tanto do Código de Processo Civil, como da Lei Orgânica e Regimento Interno dessa Corte de Contas.

Nestes termos, pede e aguarda deferimento.

Palmas, 29 de outubro de 2019.

  
**ROGER DE MELLO-OTTAÑO**  
**OAB/TO 2583**